



*Prefeitura Municipal de Caraguatatuba*  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 154, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.987.-

Dispõe sobre desdobro de uma área no Bairro do Massaguaçu.

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica aprovado o desdobro de uma área localizada no Bairro do Massaguaçu, de propriedade da firma Construções Engenharia e Pavimentação Empavi S.A., cujas plantas e memoriais descritivos foram aprovados pela Divisão de Urbanismo através do processo administrativo nº 07716/87, que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 14 de dezembro de 1.987.

Engº  de Souza  
Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 14 de dezembro de 1.987.

  
E. Macedo  
Assistente de Diretor

MEMORIAL DESCRITIVO DE DESDOBRO DE ÁREA  
PROPRIETARIO: CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA E PAV. E EMPAVI S/A  
LOCAL: RODOVIA CARAGUATATUBA - UBATUBA  
AV. MARGINAL - PRAIA DA MASSAGUAÇU  
CARAGUATATUBA - SP.

134  
*[Handwritten signature]*

### SITUAÇÃO ATUAL

Pretende-se a partir de uma gleba situada na Av. Marginal da Rodovia Caragua-Ubatuba na Praia do Massaguaçu Municipio de Caraguatatuba-SP, Gleba esta que de quem da Avenida marginal / olha para o terreno iniciando-se pelo ponto "A" faz frente para a Avenida Marginal por 150 mts até atingir o ponto "B", onde deflete num angulo de 90° por mais 618 mts, fazendo divisa com o Loteamento Balneario Gardemar até atingir o ponto "C" onde deflete novamente num angulo de 90° por mais 4 mts até atingir o ponto "D", onde novamente num angulo de 90° segue o rumo anterior por mais 152 mts até os fundo da Gleba, atingindo assim o ponto "E", onde tambem num angulo de 90° por mais 159 mts atinge o ponto "F" onde faz divisa com a Rua 4 do Loteamento Jardim do Sol por mais 970 mts até novamente atingimos o ponto "A", continuando / assim uma área de 175.258,20 m<sup>2</sup>.

### SITUAÇÃO PRETENDIDA

Pretende-se a partir de uma Gleba inicial de 175.258,20/ m<sup>2</sup>, destacar uma Gleba de 146.608,22 m<sup>2</sup>, sendo que a Gleba remanecente de 28.649,98 m<sup>2</sup> será desdobrada em 3 Glebas:

#### GLEBA 1 A

Inicia-se a partir do ponto 0.0 onde por 150,00 m faz divisa com a Av. Marginal até o ponto 0,1, defletindo em um angulo de 90° por mais 60,00 m, que faz divisa com o condominio Edifício Gardemar, até atingir o ponto 0.2 defletindo novamente num angulo de 90° por mais 150,00 m que divisa com a Rua J até o ponto 0.3, onde por mais 14,13 m em curva atinge o ponto 0.4, segue no mesmo rumo fazendo divisa com a Rua 4 do Loteamento Jardim do Sol até atingir o ponto 0.5, onde por mais 14,13 m atinge o ponto 0.0, perfazendo um perimetro total de 430,26 mt, encerrando uma area de 8.965,23 m<sup>2</sup>.

235  
135  
*[Handwritten signature]*

GLEBA 1 B

Inicia-se a partir do ponto 0.0 onde por mais 150,00 m faz divisa com a Rua J até o ponto 0,1 defletindo em um angulo de 90° por mais 53,00 m, que faz divisa com o lote de propriedade de Ennig Angelo Bertonane e o lote de Armelinda A B Bartolo, até a atingir o ponto 0.2 defletindo novamente num angulo de 90° por mais 150,00 m que divisa com a Rua L até o ponto 0.3 onde por mais / 14,13 m em curva atinge o ponto 0.4 s segue no mesmo rumo fazendo divisa com a Rua 4 do Loteamento Jardim do Sol até atingir o ponto 0.5 onde por mais 14,13 m em curva atinge o ponto 0.0 perfazendo um perimetro total de 420,26 m e uma area total de 8.290,23 m<sup>2</sup>.

**JOSE RICARDO BERTONI**  
Arquiteto - CREA 4045/D  
Diplomado - Diretor

GLEBA 2

Inicia-se a partir do ponto 0.0 onde por mais 150,00 ml faz divisa com a Rua L até o ponto 0.1 defletindo em um angulo de 90° por mais 60,00m que faz divisa com o lote de propriedade do Sr. Alfredo de Paula P das Neves, até atingir o ponto 0.2 defletindo novamente num angulo de 90° por mais 40,00 ml que deflete num angulo de 90° por mais 15,00 ml até o ponto 0.4 que deflete até por mais 35 ml até o ponto 0.5 que deflete por mais 30,00 ml até o ponto 0.6 que deflete mais 46,00 ml até o ponto 0.7 que / fazem divisa com a Gleba 2 , até atingir o ponto 0.8 que divisa com a Rua 4 do Loteamento, Jardim do Sol onde por mais 14,13 ml atinge o ponto 0.0 perfazendo um perimetro total de encerrando uma area de 6.907,62 m<sup>2</sup>.

*[Handwritten signature]*

PROP. CONSTR. ENG. E PAVIM. EMRAVI SA

ENG° CIVIL AUTOR E RESPONSVEL TEC.  
LUIZ ALBERTO G REGITANO- CREA 88607/D

ENG° CIVIL AUTOR E RESPONSVEL TEC  
LASARO NELSON ROCHA- CREA 118521/D